

PORTARIA Nº 238/REITORIA/2024

Indeferir os recursos protocolados referente à homologação das inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os recursos protocolados referente à inscrição ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 025/Reitoria/2024:

- 1) Francieli Felippi, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letras “c” e “d” do edital;
- 2) Maria Veronica Zakaluk Alves Boni, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letra “d” do edital.

Art. 2º Informar que o indeferimento foi mantido, pois após a etapa de inscrição não é aceito juntada de documentos ou inserção de assinaturas nos documentos solicitados, pois as etapas do processo seletivo discente são baseadas em prazos, não podendo haver quebra de isonomia entre os candidatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de junho de 2024.

